



## COMUNICADO CONJUNTO N° 1274/2021

A **Presidência do Tribunal de Justiça** e a **Corregedoria Geral da Justiça**, tendo recebido e apreciado até o momento os atos municipais indicados no **parágrafo único do artigo 3º do Provimento CSM nº 2603/2021**, referente às comarcas de Altinópolis, Batatais, Catanduva, Cordeirópolis, Itajobi, Santa Adélia, Tabapuã e Taquarituba **COMUNICAM, para os fins do caput do artigo 3º do Provimento CSM nº 2603/2021, a suspensão dos prazos dos processos físicos e digitais nas comarcas e períodos a seguir elencados:**

Comarca	Início	Fim
Catanduva	15/06/2021	29/06/2021
Itajobi	14/06/2021	20/06/2021
Santa Adélia *	11/06/2021	20/06/2021
Tabapuã	14/06/2021	20/06/2021
Taquarituba	16/06/2021	23/06/2021

\* Como já publicado no Comunicado Conjunto 1230/2021